

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 28/05/2015

PROCESSO Nº E-08/007/2667/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 06/2015 para o Registro de Preços para aquisição de tubos de coletas de sangue em favor das seguintes empresas: GREINNER BIO ONE BRASIL PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.957.310/0001-47, para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 13 no valor total de R\$ 166.006,00 (cento e sessenta e seis mil e seis reais); CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, para o fornecimento do item 04 no valor total de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais); INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99, para o fornecimento dos itens 11 e 12 no valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Restou fracassado o item 14.

Id: 1840136

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEC/EMOP Nº 55
DE 27 DE ABRIL DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM, PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, NO VALOR DE R\$ 272.719,42.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.780, de 23 de junho de 2006, que modifica o dispositivo da Lei nº 622, de 02 de dezembro de 1982, Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2015, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO:

1 - Termo Aditivo nº 01 a Proposta nº 0152/2014 - CBMERJ, para prestação de serviços de reparos nas Unidades de Saúde do CB-

MERJ, nos municípios da área de abrangência do 10º DEMAN: Rio de Janeiro, Mangaratiba, Angra dos Reis, Parati, Itaguaí, Paracambi, Seropédica, Guapimirim e Magé. Valor: R\$ 272.719,42.

II - VIGÊNCIA:

Data de Início: 01/01/2015.
Término: 31/12/2015.

III - DE: Concedente:

16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC.
16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.
166100 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.

IV - PARA: Executante:

045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.
0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.
045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO:

PT: 1661.10.302.0299.2674 Operac. Sist. de Saúde Int./CBMERJ

Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
4490.	10000052	272.719,42

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12, do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no DOERJ de 03 de maio de 2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015

SÉRGIO SIMÕES - Cel BM
Secretário de Estado de Defesa Civil

ÍCARO MORENO JÚNIOR
Diretor-Presidente da EMOP

Id: 1839898

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 843 DE 28 DE MAIO DE 2015

ACRESCENTA DISPOSITIVO À PORTARIA CBMERJ Nº 647, DE 14 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido os parágrafos únicos aos arts. 1º e 3º à Portaria CBMERJ nº 647, de 14 de junho de 2011, publicada no D.O. de 15 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º...

Parágrafo Único - São atribuições do CBA XI - Atividades de Salvamentos Marítimos: coordenar, fiscalizar, controlar, emanar diretrizes e estabelecer procedimentos operacionais referentes aos serviços de resgate e salvamentos marítimos realizados pelo CBMERJ."

...

Art. 3º...

Parágrafo Único - Ficam obrigadas, além das UBM elencadas no caput deste artigo, as Unidades de Bombeiro Militar que executem as atividades de salvamento marítimo, a adotarem e seguirem as diretrizes e procedimentos operacionais emanados pelo CBA XI - Atividades de Salvamentos Marítimos, somente no que couber a esta ativação específica."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015

RONALDO JORGE BRITO DE ALCÂNTARA
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 1839597

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL
DE 27.05.2015

PROCESSO Nº E-27/0082/11160/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2012, os proventos de ADILSON DE OLIVEIRA PERINEI, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 05.520.

PROCESSO Nº E-27/0272/11160/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 04.07.2012, os proventos de MOISES MACARIO DOS SANTOS, Segundo Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 07.130.

PROCESSO Nº E-27/0107/11160/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 20.02.2012, os proventos de CLAUDIO TELLES GUIMARAES, Terceiro Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 15.943.

PROCESSO Nº E-27/0242/11160/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 28.09.2012, os proventos de JORGE ORFAO DE MATOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 08.407.

PROCESSO Nº E-27/0302/11160/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 23.09.2012, os proventos de CARLOS AUGUSTO RIBEIRO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 04.607.

PROCESSO Nº E-27/0179/11160/2012 - FIXADOS, com validade a contar de 02.08.2012, os proventos de SIDNEY VIEIRA CHAVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 07.218.

Id: 1839598

NÃO SEJA
UM ESBANJA
AO ESCOVAR
OS DENTES.
SEMPRE FECHÉ
A TORNEIRA.

Economize água.
É mais legal ser um Manera.

Mantenha as torneiras fechadas enquanto escova os dentes, lava louça, toma banho e faz a barba, e dê uma lição em quem esbanja água. Afinal, é maneiro ser um Manera.

ESCOVAR OS DENTES



POR 5 MINUTOS



COM A TORNEIRA ABERTA



MÉDIA DE 45 LITROS DE ÁGUA

ESCOVAR OS DENTES



FECHANDO A TORNEIRA



ENXAGUANDO COM UM COPO D'ÁGUA



MENOS DE 1 LITRO DE ÁGUA

NOVA
CEDAE

GOVERNO DO
Rio de Janeiro
SOMANDO FORÇAS